

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/ME Nº 10.753.164/0001-43
NIRE 35.300.367.308

EDITAL DE CANCELAMENTO DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) e 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA 255ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

A Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissora") vem informar o cancelamento da convocação da Assembleia Geral dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Série da 255ª (ducentésima quinquagésima quinta), da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., que seria realizada no dia 25 de abril de 2024, às 10:00 horas ("Assembleia"), cujo Edital de Convocação foi publicado no dia 28 de março de 2024 no sistema eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e no site da Emissora ("Edital de Convocação"), com a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovar a concessão de anuência prévia para o eventual descumprimento do item (xv) da cláusula 8.1.2 da "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2023-AGD" ("CPR-F"), especificamente, em relação ao Índice Financeiro "Dívida Líquida/EBITDA", conforme definido na CPR-F, a ser apurado pela Emissora, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, afastando assim o direito de declarar o vencimento antecipado da CPR-F e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA; e **(ii)** autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias ("Ordem do Dia"); em razão da perda do objeto do disposto na Ordem do Dia.

A Emissora esclarece que a Assembleia havia sido convocada a pedido da Cedente, em razão do possível descumprimento dos Índices Financeiros. Entretanto, após o recebimento das Demonstrações Financeiras consolidadas do exercício de 2023 da

Cedente, a Emissora constatou que os Índices Financeiros se encontram enquadrados e respeitando todos os parâmetros previstos nos Documentos da Oferta.

São Paulo, 03 de abril de 2024.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.